

EP-434 - (1JDP-10017) - ADMISSÃO NO SERVIÇO DE URGÊNCIA: EFEITO COVID-19

André Costa E Silva¹; André Azevedo¹; Mariana Gomes¹; Sofia Poço Miranda¹; Cátia Silva¹; Sandrina Martins¹

1 - Unidade Local de Saúde do Alto Minho

Introdução e Objectivos

A 11 Março de 2020 é declarado pela OMS a Pandemia pelo vírus SARS-Cov-2. Em Portugal o primeiro caso identificado foi a 2 de Março. Estudos recentes mostram uma diminuição significativa de admissões ao serviço de urgência (SU) em período pandémico. Foi realizado um estudo casuístico comparativo entre os primeiros 6 meses do ano 2019 e 2020 relativamente a admissões no SU de Pediatria.

Metodologia

Estudo retrospectivo e descritivo baseado na consulta de processos clínicos de doentes admitidos no SU de Pediatria da ULSAM nos meses de Janeiro a Junho dos anos 2019 e 2020.

Resultados

Foram admitidos neste período de 2019, 10.879 utentes, comparativamente com 6.068 no ano de 2020, correspondendo a uma redução de 45% no número total de admissões. A percentagem de doentes internados é ligeiramente superior em 2020 do que no ano transato (5,1% versus 4,7%), apesar de se ter verificado em 2020 uma diminuição percentual no número de doentes triados categorizados como “Muito urgente” e “Urgente” acompanhada de uma elevação de doentes triados como “ Pouco urgentes”.

Conclusões

Estes dados estão de acordo com publicações internacionais, com diminuição substantiva no que toca às admissões ao SU. O encerramento de escolas e creches, com consequente diminuição de focos de transmissão de infeções, o receio no acesso aos serviços de saúde promovido pela pandemia, e as medidas divulgadas para evitar vindas ao SU por motivos ligeiros são possíveis explicações. Destacamos ainda o carácter não urgente de várias admissões e a necessidade de formação da população sobre os canais de acesso à saúde e quando os devem procurar. Por outro lado, onde estão os doentes graves com necessidade de cuidados hospitalares?

Palavras-chave : Covid-19, SARS-Cov-2